



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 072/2008-MP/PA, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA PRÍNCIPE REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

2. Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 072/2008-MP/PA, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, neste ato representado por seu Exmº. Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça em exercício, Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº. 065.306.052-15 e CI 1342484 SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **PRÍNCIPE REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**, portadora do CNPJ/MF nº. 15.748.437/0001-85, estabelecida à Rua 28 de Setembro, nº. 593, Bairro do Reduto, CEP 66053-350, nesta cidade, neste ato representada pela Sra. **MARIA DO CARLOS FIGUEIREDO HAICK**, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº. 1316125 SEGUP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº. 159.171.262-91, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, têm por justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta e o anexo I do Termo de Referência, que tratam dos Preços e da Quantidade, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos 04 (quatro) Air Split Hi-Wall 9.000 Btus, 10 (dez) Air Split Hi-Wall 12.000 Btus, 13 (treze) Air Split Hi-Wall 18.000 Btus e 02 (dois) Air Split Console 24.000 Btus.

CLÁUSULA TERCEIRA

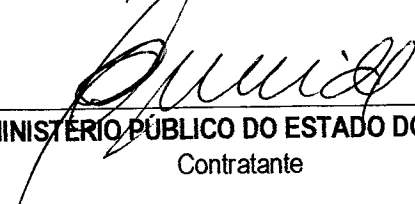
A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de **R\$ 98.857,00 (noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais)**, sendo R\$ 9.920,00 (nove mil novecentos e vinte reais) referente às 04 (quatro) unidades do Air Split Hi-Wall 9.000 Btus, R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais) referente às 10 (dez) unidades do Air Split Hi-Wall 12.000 Btus, R\$ 51.337,00 (cinquenta e um mil trezentos e trinta e sete reais) referente às 13 (treze) unidades do Air Split Hi-Wall 18.000 Btus e R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) referente às 02 (duas) unidades do Air Split Console 24.000 Btus.

CLÁUSULA QUARTA

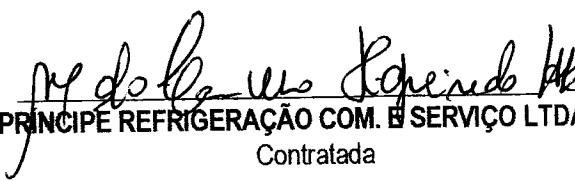
Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 17 de DEZEMBRO de 2008.

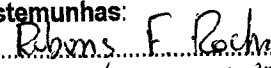

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante


PRÍNCIPE REFRIGERAÇÃO COM. E SERVIÇO LTDA

Contratada

Testemunhas:

1) 
RG nº. 2860005-SSP/PA

2) 
RG nº. 4214451-MP/PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo aditivo: 1º.
Nº do Contrato: 072/2008-MP/PA.
Objeto do Contrato: Compra e venda, instalação, assistência técnica e manutenção corretiva decorrente da garantia dos seguintes equipamentos tipo Air Split:
Valor do Contrato Original: R\$ 398.500,00 (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais) valor global.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 027/2008-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Príncipe Refrigeração Comércio e Serviço Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de objeto e valor.
Valor do Aditamento: R\$ 98.857,00 (noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais).
Data de Assinatura: 17/12/2008.
Vigência do Aditamento: 18/12/2008 a 25/02/2012.
Dotação Orçamentária: -.
Fonte de Recurso: -.
Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida.
Endereço do Contratado: Rua 28 de Setembro, nº. 593, Bairro do Reduto, CEP: 66.053-350, Belém-PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 087/2008-MP/PA
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº. 006/2008 (Art. 24, V, da Lei 8.666/93).
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Cap Engenharia Ltda.
Objeto: Serviço de reformas em ambientes do Edifício Sede e do Anexo 01 do Ministério Público.
Vigência: 18/12/2008 a 31/01/2009.
Valor: R\$ 17.743,31 (dezessete mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos) valor global.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1237.4507; Elemento de Despesa: 4490.39.
Fonte: 01.
Belém.

Data de Assinatura: 17/12/2008
Ordenador responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida.
Endereço do Contratado: Rua 28 de Setembro, nº. 585, Bairro Reduto, CEP: 66053-350, Belém-PA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado e a empresa Belém Informática Ltda.
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, proveniente do Pregão Presencial nº. 032/2008-MP/PA.
Nº. da nota de empenho: 2008NE06298
Dotação Orçamentária: - Atividade: 12101 0312212374512.
Fonte 0101. Elemento de Despesa: 4490-52
Valor: R\$ 8.024,00.
Data de Assinatura: 09/12/2008
Ordenador Responsável: Pedro Pereira da Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º.
Nº do Convênio: 003/2007-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Associação Beneficente Educacional Agostiniana Recoleta - Centro Social Santo Agostinho.
Objeto do Convênio: Cessão de uso do salão paroquial, parte integrante do imóvel pertencente à Paróquia São José de Queluz, para funcionamento do Programa "O Ministério Público e a Comunidade" - NAP/DAGUA.
Valor do Convênio Original: -.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência.
Valor do Aditamento: -.
Data de Assinatura: 17/12/2008.
Vigência do Aditamento: 18/12/2008 a 17/12/2009.
Dotação Orçamentária: -.
Fonte de Recurso: -.
Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida.

PORTARIA N. 3701/2008-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - INDICAR ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, a seguinte Promotora de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, ocupar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância:

PROMOTOR(A) ELEITORAL	ZONA	SEDE / JURISDIÇÃO
MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA (a partir de 24.12.2008)	28ª	BELÉM

Art. 2º - A Promotora de Justiça Eleitoral deve apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o último dia do exercício,

atestado de frequência eleitoral, observando quanto ao relatório, os prazos fixados no art. 6º da Resolução nº 004/2001 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça em exercício

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 086/2008-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 034/2008-MP/PA.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa MMC Automotores do Brasil Ltda.
Objeto: Compra e venda, assistência técnica e manutenção corretiva decorrente de garantia de um veículo Pajero Full HPE SP.
Vigência: 16/12/2008 a 14/01/2011.
Valor: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.092.1237.6036; Elemento de Despesa: 4490.52.
Fonte: 01.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 15/12/2008

Ordenador responsável: Dr. Pedro Pereira da Silva.

Endereço do Contratado: Quadras 05, 07 e 07-A, s/n, Distrito Minero-Industrial de Catalão, cidade de Catalão-GO

EDITAL Nº 042/2008-CSMP

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos arts. 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, c/c o art. 88, § 1º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, visando preservar a alternância dos critérios de antiguidade e merecimento, de conformidade com o que dispõe o artigo 93, II, c/c o art. 129, § 4º, da Constituição Federal e artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, considerando a desistência do Promotor de Justiça Carlos Lamarck Magno Barbosa à indicação para a promoção ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Itaituba (Edital nº 032/2008-CSMP - Processo nº 062/2008/MP/CSMP) e decisão do Conselho Superior do Ministério Público proferida em Sessão Ordinária realizada no dia 17.12.2008, determinando a anulação do certame aberto pelo Edital nº 032/2008-CSMP, FAZ SABER aos senhores Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontram abertas, durante o prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no CONCURSO DE PROMOÇÃO para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo relacionada:

2ª ENTRÂNCIA**PROMOÇÃO - 01 VAGA**

Nº	CARGO	CRITÉRIO
1	2º PJ DE ITAITUBA	MERECIMENTO

* O presente certame de promoção encontra-se regulado pela Lei n. 8.625/93, de 12.02.93; Lei Complementar Estadual nº 057/2006, de 06.07.2006 e Resolução nº 004/2008/MP/CSMP. Belém-PA, 18 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo aditivo: 1º.

Nº do Contrato: 051/2008-MP/PA.

Objeto do Contrato: Serviço de reforma do prédio das Promotorias de Justiça de Marabá.

Valor do Contrato Original: R\$ 189.775,72 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos) valor global.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº. 002/2008-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa Técnica de Engenharia Ltda - EMTTEL.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de valor e prorrogação de prazo de vigência.

Valor do Aditamento: R\$ 94.490,11 (noventa e quatro mil quatrocentos e noventa reais e onze centavos).

Data de Assinatura: 18/12/2008.

Vigência do Aditamento: 20/01/2009 a 19/03/2009.

Dotação Orçamentária: -.

Fonte de Recurso: -.

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida.

Endereço do Contratado: Passagem José de Alencar, nº. 4B (BR-316, km 02), CEP: 66.645-020, Belém - PA

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DA DISPENSA: 008/2008-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa Medical Service Representações Ltda

Objeto: Aquisição de equipamento médico

Valor: R\$ R\$15.352,00 (quinze mil, trezentos e cinquenta e dois reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, V da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 18/12/2008

Ordenador Responsável: Antônio Eduardo Barleta de Almeida

PORTARIAS**PORTARIA Nº 3358/2008-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E:

DESIGNAR como pregoeiro deste Órgão o servidor MÁRCIO ANTÔNIO CUNHA SOLIMÕES para funcionar na Licitação instaurada na modalidade Pregão Presencial nº. 034/2008-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e art. 5º, II da Lei Estadual nº. 6.474 de 06/08/2002, devendo funcionar como membros da Equipe de Apoio o Promotor de Justiça CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA e o Coronel PM MOISÉS CARDOSO LEITÃO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 14 de novembro de 2008.

PEDRO PEREIRA DA SILVA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3.681/2008-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do ofício 0342/2008-1ªPJ, de 03 de dezembro de 2008, protocolizado sob o nº 38420/2008,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça de 2ª Entrância LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Região Administrativa Tocantins/Marajó, a partir de 07/01 a 31/12/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de dezembro de 2008.

PEDRO PEREIRA DA SILVA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3.682/2008-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do ofício 0342/2008-1ªPJ, de 03 de dezembro de 2008, protocolizado sob o nº 38420/2008,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça de 1ª Entrância ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Coordenador da Região Administrativa Tocantins/Marajó, a partir de 07/01 a 31/12/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de dezembro de 2008.

PEDRO PEREIRA DA SILVA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EXTRATO DA ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2008

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 17.12.2008, das 10:00h às 12:00h.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES - Dr. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Corregedora-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, Secretário do Conselho Superior, Dr. PEDRO PEREIRA DA SILVA, Dra. OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES e Dra. ANABELA BOUÇOU VIANA, Conselheira Suplente; sendo justificada a ausência do Conselheiro RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA, DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. Julgamento do Processo nº 021/2008/MP/CSMP - Exceção de Suspeição apresentada pelo Promotor de Justiça José Luiz Brito Furtado em face da Subcorregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, através do protocolo nº 9639/2008. O Presidente submeteu à apreciação do Egrégio Conselho Superior o pedido de adiamento do julgamento do Processo nº 021/2008/MP/CSMP formulado pelo advogado do exipiente, Dr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, que aduz compromisso com julgamento perante o Tribunal do Juri da 4ª Vara da Comarca Criminal de Marabá no dia 16 de dezembro de 2008. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU INDEFERIR o pedido de fl. 270, diante da ausência de previsão legal justificadora do pleito, considerando, por analogia, o que dispõe o Regimento dos Tribunais e a legislação pertinente,